



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº742/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja feita através da Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, a colocação de semáforo na Avenida Jane Maria Figueira com a esquina da rua Bom Jardim, no bairro do Jardim Mariléia, em Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

Essa medida se faz necessária tendo em vista que a localidade supracitada apresenta grande movimento de pedestres, por ser próximo ao comércio e em frente à dois ponto de ônibus.

A medida acarretaria um maior benefício aos munícipes, vez que ali existe maior movimento, assegurando assim a segurança, bem como salvaguardando vidas.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2021.

Sidnei Mattos Filho
Vereador-Autor